

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI "FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA-FUSAME E "FAZE COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAÚLICOS LTDA. ME" PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E HIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

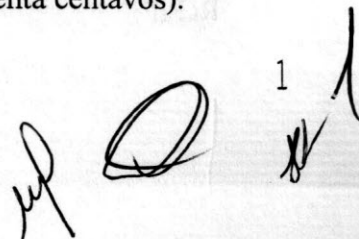
Pelo presente contrato administrativo de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, com sede na Avenida da Saúde nº 415, bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, Americana-SP, CEP 13478-640, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fabio Beretta Rossi, portador da cédula de identidade RG nº 9435615 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 027.971.598-61, a seguir denominada **FUSAME**, e, de outro lado, **FAZE COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAÚLICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.639.280/0001-61, estabelecida e com sede na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, na Rua Mário Daniel, nº 80, bairro Residencial Parque Rochele II, neste ato representado pelo Sr. José Roberto de Andrade, portador da cédula de identidade n.º 26.605.283-6, inscrito no CPF/MF sob n.º 267.976.248-78, denominada CONTRATADA, ajustam e acertam o presente Termo de Prorrogação ao Contrato Administrativo nº 14/2021, para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização dos aparelhos de ar condicionado, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

Cláusula Primeira: do objeto

A CONTRATADA prestará à FUSAME os mesmos serviços e fornecerá o mesmo objeto estipulados no contrato administrativo nº 14/2021 firmado entre as partes.

Cláusula Segunda: do valor

O valor total da presente prorrogação do contrato administrativo é de R\$ 122.838,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos e trinta e oito reais), sendo o valor mensal de R\$ 10.236,50 (dez mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

 1

Cláusula Terceira: dos efeitos e do prazo

O prazo de duração deste contrato administrativo é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, caso haja dotação orçamentária, seja comprovadamente conveniente para FUSAME e de comum acordo entre as partes, podendo ainda ter sua rescisão antecipada, comunicando a contratada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Quarta: da ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 14/2021, celebrado nos autos do Pregão Presencial nº 18/2021 (Procedimento Administrativo nº 000.908/2021).

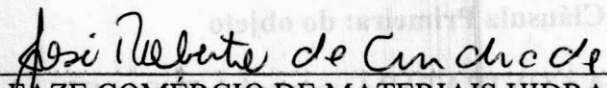
Cláusula Quinta: do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

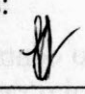
Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 23 de agosto de 2022.


FUNDÇÃO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERICANA – FUSAME
Fabio Beretta Rossi – PRESIDENTE DA FUSAME


FAZE COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAÚLICOS LTDA-ME
José Roberto de Andrade – (REPRESENTANTE LEGAL)

Testemunhas:


Nome: Leticia Cristina S. Costa Brito
RG nº:


Nome: Luciana Cavalcanti
RG nº: Matrícula 11323